



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.358.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 165, CEP 87500-000

ARARUNA - PARANÁ

Atendimento

011 3511-165

011 3511-165

011 3511-165

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062/2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBIETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de banheiro e depósito na quadra de esporte da Escola Municipal Abigail de Oliveira Guimarães, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Global/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 23 de setembro de 2025.

ENCERRAMENTO: às 09:00 do dia 23 de setembro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br/.

Araruna - PR, 05 de setembro de 2025

Romilda A. Colli dos Santos

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.358.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 165, CEP 87500-000

ARARUNA - PARANÁ

Atendimento

011 3511-165

011 3511-165

011 3511-165

DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 135/2025

Pregão Eletrônico nº 047/2025

I - Cabimento e Tempestividade

O recurso ora apresentado, consoante art. 165, inciso I, alínea “b” e “c”, sobre julgamento das propostas e habilitação da licitante, da Lei Federal nº 14.133/2021; é tempestivo, pois foi protocolado no prazo legal de até 3 (três) dias úteis da ata de julgamento de propostas e habilitação da licitante. As contra razões também foram apresentadas tempestivamente.

II - Prazo para decisão

A Administração em razão de sua demanda e diversos processos internos, se utiliza do prazo legal já regulamentado, para resposta/decisão, a teor do que dispõe o artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, ou seja, 3 (três) dias úteis para a reconsideração da decisão e a autoridade superior, no prazo de 10 (dez) dias úteis para proferir sua decisão, contados do recebimento dos autos.

III – Da Síntese do Recurso - Relatório

Patriota e Fernandes Ltda. Interpôs recurso administrativo contra a decisão que habilitou a empresa Embalagens San Diego Ltda., alegando supostas irregularidades na documentação apresentada, notadamente:

- Apresentação de certidão de falência vencida;
- Ausência de documentos previstos no termo de referência;
- Ausência de comprovação adequada de capacidade técnica;
- Ausência de alvará da vigilância sanitária.

Sustenta a recorrente que tais falhas seriam insanáveis e deveriam ensejar a inabilitação da empresa habilitada.

O recurso foi interposto nos termos dos arts. 121 a 125 da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente instruído e dentro do prazo legal.

Sem contrarrazões.

É o relatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.358.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 165, CEP 87500-000

ARARUNA - PARANÁ

Atendimento

011 3511-165

011 3511-165

011 3511-165

IV – FUNDAMENTAÇÃO

1. Do edital

O Edital do Pregão nº 47/2025 (Item 7 e seguintes) estabelece de forma clara os documentos necessários para habilitação, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º, IV, da Lei 14.133/2021) impõe observância às exigências editalícias, mas também deve ser interpretado à luz dos princípios da isonomia, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa, considerando ainda o princípio do formalismo moderado.

2. Da certidão de falência

O edital (Item 7.4.1) prevê a apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de até 90 dias. A certidão apresentada pela recorrida, embora com prazo exaurido, foi substituída no prazo concedido pela pregoeira, sanando a irregularidade, conforme Item 7.4.2.1 que autoriza a diligência conforme previsão legal, art. 64, inciso I da Lei 14.133/2021.

A jurisprudência do TCU reconhece que a Administração pode permitir a regularização de falhas formais ou apresentação de documentos atualizados, desde que se refiram a fatos preexistentes.

3. Da ausência de documentos técnicos e do alvará

O edital não exigiu como documento obrigatório de habilitação a apresentação de alvará da vigilância sanitária na fase de lances, mas apenas os documentos listados no Item 7.

Quando à capacidade técnica, o edital previa a possibilidade de atestados (art. 67 da Lei 14.133/2021), mas não foi comprovada a ausência desses documentos na habilitação. Ainda que houvesse inconsistência, o art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a conceder prazo para regularização de falhas sanáveis que não comprometam a lisura do certame.

A conduta do julgador vai além da literalidade do que está escrito no edital, o responsável pelo julgamento deve praticar o ato, visando a contratação mais vantajosa para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.358.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 165, CEP 87500-000

ARARUNA - PARANÁ

Atendimento

011 3511-165

011 3511-165

011 3511-165

a administração, conforme preconizado no artigo 11 da lei 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Federal de pregão eletrônico nº 10.024/2019.

Desse modo, no momento da prática do ato de inabilitação, o agente público responsável, deve sopesar a prática do ato e suas consequências, ou seja ser razoável na sua conduta, primando pelo interesse público.

Muitas inabilitações pela interpretação da literalidade, configuram excessivo formalismo e rigor e acabam por fazer com que a Administração, descarte a proposta mais vantajosa ou até mesmo frustasse o procedimento licitatório.

Assim, cabe ao pregoeiro interpretar a norma sempre em prol da ampliação da competitividade, julgar o caso com razoabilidade e procurar dispositivos que embasem o ato de aceitar erros sanáveis na habilitação, a exemplo dos acórdãos do TCU:

“ACÓRDÃO 119/2016-TCU-PLENÁRIO
A observância das normas e das disposições do edital, consoante o art. 41, caput, da Lei 8.666/93, deve ser aplicada mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da eficiência e a seleção da proposta mais vantajosa. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios.

“ACÓRDÃO 234/2021 – PLENÁRIO
9.2.1. inabilitação indevida de licitante que havia apresentado melhor proposta para os grupos 4 e 5 do referido pregão, sob o argumento de ausência de comprovação do item 8.4.4.3 do edital, quando a informação estava parcialmente disponível no registro da Anvisa para o item grampoador cirúrgico, com indicação do número da AFE, foto apontada em recurso dirigido ao pregoeiro, o que poderia ser confirmado mediante a realização de diligência para complementar a informação, nos termos do art. 47 do Decreto 10.024/2019, do art. 56, § 2º, do Regulamento de Licitações do Eberser, do item 21.10 do edital do certame e da jurisprudência desse Tribunal (a exemplo do acórdão 1.725/2015-TCU-Plenário), que entende irregular a inabilitação de licitante quando a informação supostamente faltante estiver contida em outro documento, e em observância ao formalismo moderado.”

“ACÓRDÃO Nº 1010/2021 – TCU – Plenário
(...) 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:
1.6.1. dar ciência ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução – TCU 315/2020, sobre as seguintes impropriedades/falhas, identificadas no Pregão Eletrônico SRP 01/2021, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.358.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 165, CEP 87500-000

ARARUNA - PARANÁ

Atendimento

011 3511-165

011 3511-165

011 3511-165

1.6.1.1. a inabilitação indevida de licitante que havia apresentado melhor proposta para os grupos 1, 4 e 5 e 7 do referido pregão, sob o argumento de ausência de comprovação dos itens 3.4, 9.4.1 e 9.2.2 do edital e descumprimento do disposto no art. 26 do Decreto 10.024/2019, o que poderia ser sanado mediante diligência, nos termos do art. 47 do Decreto 10.024/2019, afrouxa os princípios do interesse público e do formalismo moderado, e contrariou a ampla jurisprudência deste Tribunal de Contas da União (Acórdãos 234/2021 e 2.239/2018, ambos do Plenário, entre outros);”

Contudo, nota-se que a empresa Embalagens San Diego Ltda apresentou Alvará de localização e funcionamento de nº 5589 pela EmpresaFácil. Notadamente se há alvará de funcionamento é porque houve fiscalização por parte do Município e consequentemente há licença sanitária, que poderá ser solicitado por diligência conforme fundamentação, eis que se trata de documento comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, no prazo assinalado pela pregoeira.

Desta forma, os documentos relacionados no Termo de Referência, item 9.3 “a” e “b” mesmo não estando previstos no corpo do edital, poderão ser solicitados em diligência, em razão do princípio do formalismo moderado.

4. Da jurisprudência aplicável

O TCU tem reiterado que falhas sanáveis e de natureza formal não podem ser usadas como fundamento para exclusão de licitante, sob pena de violação à competitividade e ao princípio da proporcionalidade.

Pelo TCU, no acórdão nº 799/2025-Plenário temos:

“Cabe ao gestor ponderar os diversos princípios constitucionais relacionados às contratações públicas, diante do caso concreto, buscando a solução que se mostre mais adequada, garantindo que os recursos públicos serão aplicados com razoabilidade, com o menor dispêndio possível, atendidas as necessidades da administração conforme as exigências contidas no edital. A realização de diligências pode e deve ser utilizada para sanar falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.”

E ainda, em decisões o TCU já pacificou:

“A vedação à inclusão de novo documento [...] não alcança documento ausente,, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. TCU – ACÓRDÃO 1211/2021 – PLENÁRIO (BRASIL, 2021).”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.358.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 165, CEP 87500-000

ARARUNA - PARANÁ

Atendimento

011 3511-165

011 3511-165

011 3511-165

“Nesse sentido, apesar de a CAT 24097/2021 (peça 64) ter sido emitida em 9/3/2021, esta se refere a “participação do engenheiro químico [...] nos serviços descritos a partir de 3/6/2020, quando foi incluído no quadro técnico da empresa” [...], portanto em momento anterior à realização do certame. TCU – ACÓRDÃO 2443/2021 – PLENÁRIO (BRASIL, 2021).”

V – Conclusão

Diante do exposto, DECIDO, pelo conhecimento do recurso e julgo totalmente IMPROCEDENTE, mantendo a habilitação e classificação da empresa Embalagens San Diego Ltda.

Ainda, determino a continuidade regular do certame licitatório, com abertura de prazo para sanar as falhas, com apresentação de documentos do Termo de Referência, item 9.3 “a” e “b”, para após prosseguir com adjudicação e homologação nos termos da Lei nº 14.133/2021. Deve ser encaminhado o presente processo para a autoridade superior competente para decisão final conforme art. 165, § 2º da Lei 14.133/2021; podendo tomar decisão diversa com fundamentação.

Publique-se. Notifique-se aos interessados. Encaminhe-se para os trâmites de prosseguimento do certame.

Araruna, 05 de setembro de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos

Agente de Contratação

Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.358.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 165, CEP 87500-000

ARARUNA - PARANÁ

Atendimento

011 3511-165

011 3511-165

011 3511-165

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 135/2025

Pregão Eletrônico nº 047/2025

Quando aos recursos ora interpostos, RATIFICO nos termos do artigo 165, § 2º da Lei 14.133/2021, a decisão a mim submetida, mantendo-a irrevogável pelos próprios fundamentos e ainda com base na Súmula nº 473 do STF.

Dê-se ciência as empresas Recorrente e Recorrida.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 05 de setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.358.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 165, CEP 87500-000

ARARUNA - PARANÁ

Atendimento

011 3511-165

011 3511-165

011 3511-165

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 4/2025 – PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: MOSOLINHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

CNPJ: 26.962.078/0001-80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

Pregão 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2025

OBIETO: REGISTRO DE PREÇO DA PROPOSTA MAS VANTAJOSA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A Ata de Registro de Preços terá validade até 07/03/2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$366.299,52 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	1107	ABACAXI - PÉROLA, fruta in natura, doce, fruta selecionada, na ponta para consumo, não será aceito a fruta verde e apodrecida, deve apresentar coloração verde amarelada.	KG	575	R\$ 9,6000	R\$ 5.520,0000	TERRO
						TOTAL: R\$ 5.520,0000	

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14329	ABOBRIÑA VERDE, tipo menina ou italiana, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	496	R\$ 4,8000	R\$ 2.380,8000	TERRO
						TOTAL: R\$ 2.380,8000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.358.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 165, CEP 87500-000

ARARUNA - PARANÁ

Atendimento

011 3511-165

011 3511-165

011 3511-165

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19753	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL -5 KG, ORTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, GRANULAÇÃO UNIFORME E COLORAÇÃO BRANCA BRILHANTE. (SENTIDO DE UNIDADE EXCESSIVA, GRUMOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E TERMOSSOLDADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	835	R\$ 19,5000	R\$ 16.282,5000	CERTANO
						TOTAL: R\$ 16.282,5000	

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	362	AMENDOIM - PACOTE COM 500 G	UN	500	R\$ 8,8000	R\$ 4.400,0000	BI FLOR
						TOTAL: R\$ 4.400,0000	

LOTE 14: LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	322	ARROZ PARBOILIZADO Características Técnicas: Beneficiado, parboilizado, longo fino, tipo I. Embalagem pacotes de 5 kg.	UN	1.000	R\$ 27,7000	R\$ 27.700,0000	NUTRIPAR
						TOTAL: R\$ 27.700,0000	

LOTE 15: LOTE 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	323	AVEIA EM FLOCOS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: 100% AVEIA. FLOCOS FINOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 250GR.	UN	800	R\$ 6,9800	R\$ 5.584,0000	APTI
						TOTAL: R\$ 5.584,0000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.358.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 165, CEP 87500-000

ARARUNA - PARANÁ

Atendimento

011 3511-165

011 3511-165

011 3511-165

LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19764	BALAS MASTIGÁVEL PACOTE COM 400 GR	UN	200	R\$ 8,9000	R\$ 1.780,0000	SIMON
						TOTAL: R\$ 1.780,0000	

LOTE 20: LOTE 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12508	BATATA INGLESA, deve estar firme, sem odor e fresca.	KG	3.888	R\$ 5,2000	R\$ 20.217,6000	TERRO
						TOTAL: R\$ 20.217,6000	

LOTE 22: LOTE 22

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19689	BERINJELA FRESCA, INTEGRAL, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS PRESERVADAS, SEM DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE.	KG	423	R\$ 4,5000	R\$ 1.903,5000	TERRO
						TOTAL: R\$ 1.903,5000	

LOTE 25: LOTE 25

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19691	BOLACHA TIPO ÁGUA E SAL, BOLACHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO) E AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL (POR 100G): CARBOIDRATOS MÍNIMO 70G,	UN	1.000	R\$ 4,4900	R\$ 4.490,0000	TODESCHINI
						TOTAL: R\$ 4.490,0000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.358.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 165, CEP 87500-000

ARARUNA - PARANÁ

Atendimento

011 3511-165

011 3511-165

011 3511-165

PROTEÍNAS 10G, GORDURAS TOTAIS 12,5G, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, INTACTA, LACRADA, RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES LEGÍVEIS DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO LÍQUIDO: 400 GR

LOTE 28: LOTE 28

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14338	BOLACHA DOCE/S GLÚTEN E SEM ALERGÊNICOS, tipo cookie integral, não deve conter traços de trigo, centeio, cevada, soja e outros alergênicos. Embalagem de 200G	UN	150	R\$ 13,5000	R\$ 2.025,0000	VITAO
						TOTAL: R\$ 2.025,0000	

LOTE 29: LOTE 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12439	BOLACHA DOCE SEM GLÚTEN, tipo cookie integral, não deve conter traços de trigo, cevada, milho ou aveia. Deve ser especificado: NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM C/ 150G	UN	150	R\$ 13,5000	R\$ 2.025,0000	VITAO
						TOTAL: R\$ 2.025,0000	

LOTE 31: LOTE 31

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18847	BOLACHÃO DA TERRA - PACOTE C/ 30 G	UN	50	R\$ 1,9800	R\$ 99,0000	CIALHO
						TOTAL: R\$ 99,0000	

LOTE 33: LOTE 33

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16817	CEREAL MULTI CEREAS, deve conter minerais, cálcio, ferro, fósforo, zinco, vitaminas A, B, C D E E, ácido fólico e pantotênico. EMBALAGEM	UN	125	R\$ 12,8000	R\$ 1.600,0000	NESTLE
						TOTAL: R\$ 1.600,0000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.358.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 165, CEP 87500-000

ARARUNA - PARANÁ

Atendimento

011 3511-165

011 3511-165

011 3511-165

C/ 400G

LOTE 36: LOTE 36

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19692	ABOBÓRA CABOTIÁ (FRESCA, INTEGRAL, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS PRESERVADAS, SEM DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE).	KG	720	R\$ 2,4000	R\$ 1.728,0000	TERRO
						TOTAL: R\$ 1.728,0000	

LOTE 37: LOTE 37

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12442	CAJALÉM EM PÓ, SOLÚVEL, 100% E ALCALINO. EMBALAGEM C/ 200G	UN	318	R\$ 38,0000	R\$ 12.084,0000	APTI
						TOTAL: R\$ 12.084,0000	

LOTE 39: LOTE 39

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18848	PIMENTA CALABRESA - PACOTE C/ 30 G	UN	50	R\$ 6,8000	R\$ 340,0000	CIALHO
						TOTAL: R\$ 340,0000	

LOTE 40: LOTE 40

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15670	CAJALÉM DE BACON CX COM 12 CUBOS DE 114 GR	UN	75	R\$ 4,9000	R\$ 367,5000	APTI
						TOTAL: R\$ 367,5000	

LOTE 41: LOTE 41

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15671	CAJALÉM DE CARNE CX COM 12 CUBOS DE 114 GR	UN	75	R\$ 4,9000	R\$ 367,5000	APTI
						TOTAL: R\$ 367,5000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 79.293.762/0001-99
Rua Profª Maria Helena de Campos Teixeira, nº 352, CEP 87250-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (91) 3501-3601
✉ atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

LOTE 86: LOTE 86

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14321	FEIJÃO PRETO, tipo 1, isento de matérias estranhas, bolores, impurezas e insetos. EMBALAGEM C/ OLING	UN	400	R\$ 8.800,00	R\$ 3.520,000	GREGO
						TOTAL: R\$ 3.520,000	

LOTE 90: LOTE 90

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19721	FILE DE TIPIA, SEM ESPINHOS, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, PRODUZIDO COM PEIXE DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E RESISTENTE.	KG	500	R\$ 48,000	R\$ 24.000,000	COPACOL
						TOTAL: R\$ 24.000,000	

LOTE 93: LOTE 93

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15681	GELATINA VARIOS SABORES 35 GRAMAS	UN	970	R\$ 2,9000	R\$ 2.813,0000	ATALAIA
						TOTAL: R\$ 2.813,0000	

LOTE 95: LOTE 95

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15119	TEMPERO PRONTO 12 SACHES 60 GRS	CX	75	R\$ 6,8000	R\$ 510,0000	APTI
						TOTAL: R\$ 510,0000	

LOTE 96: LOTE 96

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12518	GOIABA VERMELHA, não deve estar verde e nem passada, com lesões, deve estar em boas condições para o consumo e deve estar fresca.	KG	450	R\$ 7,0000	R\$ 3.150,0000	TERRIO
						TOTAL: R\$ 3.150,0000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes da Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3160-1861

✉ atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

	ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOLCHINHO E ATÉ 25% DE UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, FATIADA.					
				TOTAL:	R\$ 7.200,0000	

LOTE 139: LOTE 139

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19727	ÓLEO DE CANOLA 100% PURO, ISENTO DE SOJA, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LACRADO E RESISTENTE. EMBALAGEM DE 900ML.	UN	75	R\$ 12,4500	R\$ 933,7500	SINHÁ
				TOTAL:	R\$ 933,7500		

LOTE 141: LOTE 141

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19726	OREGANO, COM ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E RESISTENTE. EMBALAGEM DE 100GR.	UN	125	R\$ 2,9800	R\$ 372,5000	ASV
				TOTAL:	R\$ 372,5000		

LOTE 143: LOTE 143

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12496	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL (EMBALAGEM 750 ML)	UN	400	R\$ 2,1000	R\$ 840,0000	CHEMIN
				TOTAL:	R\$ 840,0000		

LOTE 149: LOTE 149

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12362	PÃO PARA HOT DOG	UN	4.000	R\$ 1,2000	R\$ 4.800,0000	VO NEUZA
				TOTAL:	R\$ 4.800,0000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3100-1921

✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

		ALIMENTAR, EMBALAGEM ADEQUADA E RESISTENTE.					
					TOTAL:	R\$ 1.127.5000	

LOTE 177: LOTE 177

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15704	SUCO SABORES VARIADOS - CAIXA C/ 15 PCT DE 30G	UN	200	R\$ 12,8500	R\$ 2.570,0000	FRISKO
					TOTAL:	R\$ 2.570,0000	

ARARUNA, 05 de Setembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3102-1902

prefeitura@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 6/2025 – PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: CAMILOTTI E GLABA LTDA ME
CNPJ: 26.199.995/0001-55

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

Pregão 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A Ata de Registro de Preços terá validade até 07/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado o valor de R\$216.542,34 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	5690	ABACATE de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa íntacta e firme sem danos físicos.	KG	525	R\$ 6,4900	R\$ 3.407,2500	CEASA
						TOTAL: R\$ 3.407,2500	

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12516	ALFACE CRESPHO OU AMERICANO, fresca, firme, isenta de folhas estragadas ou corpos estranhos.	UN	1.200	R\$ 2,9000	R\$ 3.480,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 3.480,0000	

LOTE 9: LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3102-1902

prefeitura@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

LOTE 12507

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
		ALHO NOBRE NACIONAL EXTRA, os dentes devem estar bem definidos, isento de lesões físicas ou mecânicas e serem firmes.	KG	800	R\$ 38,7000	R\$ 30.960,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 30.960,0000	

LOTE 23: LOTE 23

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19690	BETERRABA, FRESCA, ÍNTEGRA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS PRESERVADAS	KG	496	R\$ 3,9900	R\$ 1.979,0400	CEASA
						TOTAL: R\$ 1.979,0400	

LOTE 60: LOTE 60

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12512	CENOURA, cor laranja firme, fresca, isenta de brotos, lesões físicas, mecânicas ou biológicas.	KG	2.000	R\$ 4,2900	R\$ 8.580,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 8.580,0000	

LOTE 69: LOTE 69

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14333	CHUCHU, deve apresentar coloração e tamanhos uniforme, típicos da variedade.	KG	570	R\$ 6,4900	R\$ 3.699,3000	CEASA
						TOTAL: R\$ 3.699,3000	

LOTE 78: LOTE 78

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19749	TOMATE DE COLOCAÇÃO VERMELHA, FIRME AO TOQUE, SEM MANCHAS OU AMASSADOS, COM AS CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O CONSUMO, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO.	KG	3.000	R\$ 6,7900	R\$ 20.370,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 20.370,0000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3102-1902

prefeitura@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

LOTE 97: LOTE 97

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12519	LARANIA PÉRA, casca lisa, ser fresca e firme, sem aparecimento de rachaduras ou bolor.	KG	5.500	R\$ 5,1500	R\$ 28.325,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 28.325,0000	

LOTE 105: LOTE 105

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19706	MAÇÃ GALA FIRMES, FRESCAS, COM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, APRESENTANDO ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE. UNIDADE.	KG	2.550	R\$ 9,9900	R\$ 25.474,5000	CEASA
						TOTAL: R\$ 25.474,5000	

LOTE 109: LOTE 109

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19710	MAÇÃ FUJI, FIRMES, FRESCAS, COM COR E SABOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS OU DEFECTOS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO.	GR	4.000	R\$ 10,9900	R\$ 43.960,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 43.960,0000	

LOTE 114: LOTE 114

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19711	MAMÃO ÍNCTACO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	GR	1.225	R\$ 7,4900	R\$ 9.175,2500	CEASA
						TOTAL: R\$ 9.175,2500	

LOTE 117: LOTE 117

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	5691	MANGA PALMER, boas condições	KG	200	R\$	R\$	CEASA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3102-1902

prefeitura@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

para o consumo, não podendo estar verde ou muito madura.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
					7,9000	1.580,0000	
						TOTAL: R\$ 1.580,0000	

LOTE 126: LOTE 126

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12522	MELANCIA, sem manchas, boas condições para o consumo, nem verde ou muito madura.	KG	3.000	R\$ 3,5000	R\$ 10.500,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 10.500,0000	

LOTE 127: LOTE 127

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	1103	MELÃO sem manchas, boas condições para o consumo, nem verde ou muito maduro.	KG	1.000	R\$ 6,8900	R\$ 6.890,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 6.890,0000	

LOTE 150: LOTE 150

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	5190	PEPINO, sem manchas, boas condições para o consumo.	KG	300	R\$ 6,4900	R\$ 1.947,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 1.947,0000	

LOTE 154: LOTE 154

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19742	PIMENTÃO FRESCO, SEM MANCHAS, COM AS CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O CONSUMO, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	200	R\$ 8,6900	R\$ 1.738,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 1.738,0000	

LOTE 158: LOTE 158

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19734	POCAN -FRUTA FRESCA, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E	KG	200	R\$ 13,5900	R\$ 2.718,0000	CEASA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3102-1902

prefeitura@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

APROVEITÁVEIS, ISENTA DE MANCHAS E PARASITAS, COM APARÊNCIA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
						R\$ 2.718,0000	

LOTE 159: LOTE 159

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19737	LIMÃO TAITI, FRUTA FRESCA, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, ISENTA DE MANCHAS E PARASITAS, COM APARÊNCIA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	100	R\$ 4,7900	R\$ 479,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 479,0000	

LOTE 169: LOTE 169

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19729	RÚCULA FRESCA, ÍNCTACA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, SEM MANCHAS OU DANOS, COM APARÊNCIA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM MAÇO, FRESCA E EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO.	UN	1.600	R\$ 3,9900	R\$ 6.384,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 6.384,0000	

LOTE 179: LOTE 179

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19735	MIXIRICA- FRUTA FRESCA, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, ISENTA DE MANCHAS E PARASITAS, COM APARÊNCIA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	200	R\$ 11,9900	R\$ 2.398,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 2.398,0000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3102-1902

prefeitura@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

LOTE 180: LOTE 180

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19736	TANGERINA-FRUTA FRESCA, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, ISENTA DE MANCHAS E PARASITAS, COM APARÊNCIA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS	KG	200	R\$ 12,4900	R\$ 2.498,0000	CEASA
						TOTAL: R\$ 2.498,0000	

ARARUNA, 05 de Setembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3102-1902

prefeitura@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 7/2025 – PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: V DE OLIVEIRA MAGALHÃES
CNPJ: 42.844.956/0001-10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

Pregão 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A Ata de Registro de Preços terá validade até 07/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado o valor de R\$423.689,81 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)

LOTE 17: LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19740	CARNE SUÍNA BACON, ALIMENTO DE BOA QUALIDADE, TIPO TOUCHAR, CONGELADO OU RESFRIADO, COM O MÍNIMO DE GORDURA. EMBALAGEM A VÁCUO OU BEM LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	200	R\$ 34,4900	R\$ 6.898,0000	FRIELA
						TOTAL: R\$ 6.898,0000	

LOTE 24: LOTE 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19693	CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TEXTURA FIRME, LIVRE DE CARTILAGENS, NERVOS EXCESSIVOS	KG	1.500	R\$ 37,9900	R\$ 56.985,0000	PRÓPRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3102-1902

prefeitura@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

E EXCESSO DE GORDURA. CORTADA EM BIFES UNIFORMES.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
						R\$ 56.985,0000	

LOTE 48: LOTE 48

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12497	CARNE BOVINA MOIDA - MÚSCULO TRASEIRO, músculo bovino, carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Deve ser fresca e estar REFRIGERADA E NÃO CONGELADA.	KG	2.424	R\$ 28,9900	R\$ 70.271,7600	PRÓPRIA
						TOTAL: R\$ 70.271,7600	

LOTE 49: LOTE 49

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19694	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS, SEM OSSO E COM TEOR MÍNIMO DE GORDURA, NÃO DEVENDO APRESENTAR ODORE FORTE. O PRODUTO DEVE SER FRESCO, REFRIGERADO E NÃO CONGELADO.	KG	2.289	R\$ 29,9900	R\$ 68.647,1100	PRÓPRIA
						TOTAL: R\$ 68.647,1100	

LOTE 51: LOTE 51

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19695	CARNE DE FRANGO CORTADA EM SOBRECÓXA, SEM TEMPERO, COM ASPECTO, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE MANCHAS E PARASITAS. PESO MÉDIO POR PEÇA: 200GR, SEM EXCESSO DE GORDURA, DEVE SER FRESCA.	KG	5.700	R\$ 12,9900	R\$ 74.043,0000	PRÓPRIA
						TOTAL: R\$ 74.043,0000	

LOTE 52: LOTE 52

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-------	-------------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 3102-1902

prefeitura@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

LOTE 19697

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19697	CARNE DE PEITO DE FRANGO DESOSSADA (SEM OSSO), SEM PELE, SEM TEMPERO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU ALTERAÇÕES.	KG	2.466	R\$ 19,9900	R\$ 49.295,3400	PRÓPRIA
						TOTAL: R\$ 49.295,3400	

LOTE 53: LOTE 53

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12501	CARNE DE PORCO - PERNIL SEM GORDURA E SEM OSSO, sem manchas, deve ter cor clara, fresca, com cheiro característico e sem odor forte.	KG	3.555	R\$ 17,9900	R\$ 63.954,4500	PRÓPRIA
						TOTAL: R\$ 63.954,4500	

LOTE 55: LOTE 55

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	5696	CARNE SECA - KG	KG	125	R\$ 39,9900	R\$ 4.998,7500	PRÓPRIA
						TOTAL: R\$ 4.998,7500	

LOTE 72: LOTE 72

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15706	COSTELINHA DE PORCO - EMBALAGEM C/ 800 GRAMAS	UN	470	R\$ 22,9900	R\$ 10.805,3000	PRÓPRIA
						TOTAL: R\$ 10.805,3000	

LOTE 106: LOTE 106

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19707	LINGUIÇA FRESCA TIPO TOSCANA, PRODUZIDA COM CARNE SUÍNA, COM COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS. MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA,	KG	890	R\$ 19,9900	R\$ 17.791,1000	FRIELA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441 3100-1901

🌐 prefeitura.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

		ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. TEOR MÁXIMO DE 400MG DE SÓDIO. PESO LÍQUIDO: 1KG.					
					TOTAL:	R\$	17.791,1000

ARARUNA, 05 de Setembo de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441 3100-1901

🌐 prefeitura.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 8/2025 – PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: O.C.O PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 44.694.710/0001-34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

Pregão 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A Ata de Registro de Preços terá validade até 07/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado o valor de R\$ 107.103,83 (cento e sete mil, cento e três reais e oitenta e três centavos)

LOTE 21: LOTE 21

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	7152	BATATA PALHA - EMBALAGEM C/ 700G	UN	200	R\$ 21,8900	R\$ 4.378,0000	Imperial pacote 700g
					TOTAL:	R\$ 4.378,0000	

LOTE 82: LOTE 82

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	338	FARINHA DE MANDIOCA Características Farinha de Mandioca branca, fabricada com matérias primas, sã e limpas. Sem adição de temperos. Embalagem de 1 kg	UN	156	R\$ 4,9800	R\$ 776,8800	Amil Branca 1kl
					TOTAL:	R\$ 776,8800	

LOTE 83: LOTE 83

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	339	FARINHA DE MANDIOCA	UN	525	R\$	R\$	Amil Torrada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441 3100-1901

🌐 prefeitura.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

		Características Farinha de Mandioca Torrada, fabricada com matérias primas, sã e limpas. Sem adição de temperos. Embalagem de 1 kg			5,2900	2.777,2500	1kl
					TOTAL:	R\$ 2.777,2500	

LOTE 104: LOTE 104

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19705	LEITE PASTEURIZADO TIPO 1 EM PACOTE COM 1 LITRO, PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE DE ALTA QUALIDADE, PASTEURIZADO E SEM ADITIVOS. EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES LEGAIS DO FABRICANTE.	UN	12.320	R\$ 5,9900	R\$ 73.796,8000	lacto norte/vida ativa lacto norte vida ativa
					TOTAL:	R\$ 73.796,8000	

LOTE 115: LOTE 115

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19712	MANDIOCA CONGELADA, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG	1.500	R\$ 8,7500	R\$ 13.125,0000	Sol Nascente Sol Nascente
					TOTAL:	R\$ 13.125,0000	

LOTE 160: LOTE 160

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15701	POLVILHO AZEDO, SEM APRESENTAÇÃO DE IMPUREZAS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES QUÍMICOS 100% NTURAL, CLASSE BRANCA TIPO 1, SEM GLUTEN. EMBALAGEM COM 500GR	UN	233	R\$ 7,8500	R\$ 1.829,0500	Maniva Azedo gr
					TOTAL:	R\$ 1.829,0500	

LOTE 161: LOTE 161

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-------	-------------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441 3100-1901

🌐 prefeitura.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

1	15702	POLVILHO DOCE, SEM APRESENTAÇÃO DE IMPUREZAS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES QUÍMICOS 100% NATURAL, CLASSE BRANCA TIPO 1, SEM GLUTEN. EMBALAGEM COM 500GR	UN	233	R\$ 7,4500	R\$ 1.735,8500	Maniva Doce gr
					TOTAL:	R\$ 1.735,8500	

LOTE 166: LOTE 166

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19732	REFRIGERANTE EM VÁRIOS SABORES, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE NO MÍNIMO 200ML.	UN	2.000	R\$ 1,8500	R\$ 3.700,0000	Coca Cola Compay 200ml
					TOTAL:	R\$ 3.700,0000	

LOTE 178: LOTE 178

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15703	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS CX 1 LITRO	UN	500	R\$ 9,9700	R\$ 4.985,0000	del Vale Coca cola Coca cola Company
					TOTAL:	R\$ 4.985,0000	

ARARUNA, 05 de Setembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441 3100-1901

🌐 prefeitura.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 9/2025 – PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: SAVARIS E SAVARIS LTDA.
CNPJ: 84.944.594/0001-89

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

Pregão 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A Ata de Registro de Preços terá validade até 07/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado o valor de R\$269.184,39 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

LOTE 32: LOTE 32

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19751	BOLO SIMPLES, COM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, COM SABOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, DISPONÍVEL EM VARIEDADES DE SABORES. EMBALAGEM ADEQUADA, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE O PRODUTO.	KG	775	R\$ 21,9000	R\$ 16.972,5000	Propria Pao de Mel
					TOTAL:	R\$ 16.972,5000	

LOTE 101: LOTE 101

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	344	LEITE EM PÓ INTEGRAL Características Técnicas: Instantâneo, contendo no mínimo 20% de proteína e 25% de lipídios. Somente será aceito produto de origem nacional. Embalagem:	UN	660	R\$ 14,9900	R\$ 9.893,4000	Frimesa Frimesa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441 3100-1901

🌐 prefeitura.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

		pacotes metalizados de 400 gr				TOTAL:	R\$ 9.893,4000
--	--	-------------------------------	--	--	--	--------	----------------

LOTE 113: LOTE 113

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	367	MAIONESE - EMBALAGEM C/ 500G	UN	248	R\$ 7,5000	R\$ 1.860,0000	Castelo Castelo 500 gr
					TOTAL:	R\$ 1.860,0000	

LOTE 122: LOTE 122

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19714	MARGARINA SEM SAL DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E RESISTENTE.	UN	698	R\$ 6,8900	R\$ 4.809,2200	Claybom Claybom
					TOTAL:	R\$ 4.809,2200	

LOTE 129: LOTE 129

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	13373	MINI PÃO DE QUEIJO PRONTO - CENTO	CT	500	R\$ 95,9800	R\$ 47.990,0000	Propria Pao de Mel
					TOTAL:	R\$ 47.990,0000	

LOTE 130: LOTE 130

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12358	MINI SALGADINHOS DIVERSOS, empada, risoles, pastel de vento, quibe, coxinha, esfiha, bolinha de queijo. - CENTO	CT	695	R\$ 74,9700	R\$ 52.104,1500	Propria Pao de Mel
					TOTAL:	R\$ 52.104,1500	

LOTE 131: LOTE 131

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19718	MINI SANDUÍCHE NATURAL, PREPARADO COM INGREDIENTES	CT	3.000	R\$ 1,4600	R\$ 4.380,0000	Propria Pao de Mel



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441 3100-1901

🌐 prefeitura.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

		FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, COM PÃO MACIO E RECHEIO DE LEGUMES, FRIOS E OUTROS INGREDIENTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES.					
					TOTAL:	R\$ 4.380,0000	

LOTE 132: LOTE 132

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19720	MINI SONHO RECHEADO COM GOIABADA E DOCE DE LEITE, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E RESISTENTE.	UN	1.250	R\$ 2,4800	R\$ 3.100,0000	Propria Pao de Mel
					TOTAL:	R\$ 3.100,0000	

LOTE 135: LOTE 135

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19747	MORTELADE DEFUMADA FATIADA, OBTIDA A PARTIR DE CARNES BOVINA E SUÍNA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, TRANSPARENTE E ATÓXICA. FATIADA.	KG	500	R\$ 27,8900	R\$ 13.945,0000	Perdigao/Sadia Perdigao/Sadia
					TOTAL:	R\$ 13.945,0000	

LOTE 138: LOTE 138

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19723	NOZINHO DOCE, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, COM SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E	KG	600	R\$ 20,4800	R\$ 12.288,0000	Propria Pao de Mel



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441 3100-1901

🌐 prefeitura.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

		RESISTENTE.				TOTAL:	R\$ 12.288,0000
--	--	-------------	--	--	--	--------	-----------------

LOTE 146: LOTE 146

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15700	PÃO CASEIRO, MASSA LEVE, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRAVÁVEL.	UN	500	R\$ 8,8900	R\$ 4.445,0000	Propria Pao de Mel
					TOTAL:	R\$ 4.445,0000	

LOTE 147: LOTE 147

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	13372	PÃO DE QUEIJO (PRONTO)	UN	3.000	R\$ 1,4800	R\$ 4.440,0000	Propria Pao de Mel
					TOTAL:	R\$ 4.440,0000	

LOTE 148: LOTE 148

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	8871	PÃO FRANCÊS Caract Têc fabr c/ mat primas de prim. qualida, isen de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conserva. Será rejeitado pão queimado, mal cosido. ate 50 gr.	UN	50.000	R\$ 0,7400	R\$ 37.000,0000	Propria Pao de Mel
					TOTAL:	R\$ 37.000,0000	

LOTE 163: LOTE 163

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	366	QUEIJO RALADO PCT DE 50 GR	UN	144	R\$ 4,9800	R\$ 717,1200	Ralado Criolo
					TOTAL:	R\$ 717,1200	

LOTE 164: LOTE 164

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19731	QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MOFO OU COR ESVERDEADA, FATIADO,	KG	1.000	R\$ 45,9900	R\$ 45.990,0000	Frienze Frienze



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441 3100-1901

🌐 prefeitura.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. FATIADO.					
					TOTAL:	R\$ 45.990,0000	

LOTE 172: LOTE 172

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	7561	Salgados Diversos Assados: Empada 20g; Mini Esfiha 35g.	UN	2.500	R\$ 1,3400	R\$ 3.350,0000	Propria Pao de Mel
					TOTAL:	R\$ 3.350,0000	

LOTE 181: LOTE 181

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12361	MINI PÃO FRANCES	UN	10.000	R\$ 0,5900	R\$ 5.900,0000	Propria Pao de Mel
					TOTAL:	R\$ 5.900,0000	

ARARUNA, 05 de Setembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 625/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) REGINALDO NEVES NOGUEIRA, matrícula: 87, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 03/09/2025; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.09.05 15:47:34 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA ORIGINAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 628/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, à partir de 02 de Setembro de 2025, HUELINTON BORTOLUCCI TRENTTO, portador (a) do CPF: 107.XXX.189-8X, para exercer o cargo em comissão de **“ASSESSOR I”**, art. 17, inciso VII, alínea “a”, simbologia “CC3”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 02/09/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.09.05 15:27:56 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 629/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, à partir de 02 de Setembro de 2025, RONALD CASTRO DOS SANTOS, portador (a) do CPF: 095.XXX.519-5X, para exercer o cargo em comissão de **“ASSESSOR III”**, art. 17, inciso VII, alínea “c”, simbologia “CC-5”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 02/09/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.09.05 15:31:19 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 630/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, à partir de 02 de Setembro de 2025, MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS, portador (a) do CPF: 014.XXX.729-4X, para exercer o cargo em comissão de **“ASSESSOR IV”**, art. 17, inciso VII, alínea “d”, simbologia “CC-6”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 02/09/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.09.05 15:32:06 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 631/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, à partir de 02 de Setembro de 2025, EMANNUELLE APARECIDA ALVES SILVA, portador (a) do CPF: 100.XXX.059-5X, para exercer o cargo em comissão de **“ASSESSOR IV”**, art. 17, inciso VII, alínea “d”, simbologia “CC-6”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 02/09/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.09.05 15:32:38 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 632/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, à partir de 02 de Setembro de 2025, EDUARDO VISSOTTO REBERTI, portador (a) do CPF: 125.XXX.599-0X, para exercer o cargo em comissão de **“ASSESSOR V”**, art. 17, inciso VII, alínea “e”, simbologia “CC-7”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 02/09/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.09.05 15:33:14 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 633/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, à partir de 02 de Setembro de 2025, HELOISA BERTUSSI STEVANELLI, portador (a) do CPF: 129.XXX.789-4X, para exercer o cargo em comissão de **“ASSESSOR V”**, art. 17, inciso VII, alínea “e”, simbologia “CC-7”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 02/09/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.09.05 15:33:51 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 634/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, à partir de 02 de Setembro de 2025, IVONETE DO VALE PAPAIT, portador (a) do CPF: 073.XXX.129-5X, para exercer o cargo em comissão de **“ASSESSOR VI”**, art. 17, inciso VII, alínea “f”, simbologia “CC-8”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 02/09/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.09.05 15:34:29 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 635/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, à partir de 02 de Setembro de 2025, CLESEIDE RORATO DE FREITAS, portador (a) do CPF: 021.XXX.819-5X, para exercer o cargo em comissão de **“ASSESSOR II”**, art. 17, inciso VII, alínea “b”, simbologia “CC-4”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 02/09/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.09.05 15:34:46 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3102-1921
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 636/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações ;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 02 de Setembro de 2025, DORALICE ALVES BUENO, portador (a) do CPF: 744.XXX.459-1X, para exercer o cargo em comissão de “**ASSESSOR IV**”, art. 17, inciso VII, alínea “d”, simbologia “CC-6”.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/09/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.09.05 15:38:12 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3102-1921
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 637/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações ;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 02 de Setembro de 2025, ALAN PEREIRA NERY, portador (a) do CPF: 069.XXX.679-8X, para exercer o cargo em comissão de “**ASSESSOR II**”, art. 17, inciso VII, alínea “b”, simbologia “CC-4”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/09/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.09.05 15:37:02 -03'00'

Gustavo França dos Santos

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3102-1921
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 638/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações ;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 02 de Setembro de 2025, ROSA INES PINTRO, portador (a) do CPF: 870.XXX.559-5X, para exercer o cargo em comissão de “**ASSESSOR I**”, art. 17, inciso VII, alínea “a”, simbologia “CC-3”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/09/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.09.05 15:37:33 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3102-1921
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 639/2025

Designa Comissão para acompanhar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens patrimoniais pertencentes ao Município de Araruna-PR e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea “c” e “g”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para acompanhar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens patrimoniais pertencentes ao Município de Araruna.

Art. 2º. Designa sem ônus aos cofres públicos, para comporem a Comissão para acompanhar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais pertencentes ao Município de Araruna, os seguintes membros:

I – Luiz Carlos Zavatin, CPF 611.084.09-34 e RG n.º 4.368.420-5

II – Romilda Aparecida Colli dos Santos, CPF 030.592.489-31 e RG n.º8.000.325-0

III – Sonia Aparecida dos Santos Silva, CPF 797.695.609-44 e RG n.º 4.088.478-5

IV – Aline Evelyn Ferreira Gloor, CPF 063.453.429-71 e RG n.º 9.084.427-0

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do município;

II - Acompanhar o levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;

III – Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciam suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;

IV – Acompanhar os levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;

V – Acompanhar o inventário anual dos bens patrimoniais;

VI – Acompanhar o registro dos responsáveis por bens patrimoniais;

VII – Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3102-1921
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

VIII – Acompanhar a verificação da incredibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;

IX – Avaliar sucatas pertencentes ao Município;

X – Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes ao Município para fins contábeis;

XI – Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajustes de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito do Município;

XII – Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha da forma de alienação;

XIII – A Divisão de Recursos Humanos do Município deverá solicitar certidão da Coordenadoria do Patrimônio de bens sob a responsabilidade de servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo em comissão, previamente à sua exoneração;

Art. 4º. A comissão de Acompanhamento e avaliação poderá ainda, avaliar bens móveis, imóveis e de domínio público que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Art. 5º. Fica Revogada a Portaria nº 277/2022, entrando em vigor esta portaria na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Araruna, 03 de setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.09.05 15:36:25 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3102-1921
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 640/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna ;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, à partir de 02 de Setembro de 2025, GISLAINI MAIOLLI SOARES DIARI, matrícula sob nº 45612, para exercer o cargo em comissão de “**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**”, sem ônus aos cofres públicos.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.09.05 15:38:26 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3102-1921
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 641/2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público para exercer suas atividades junto ao Governo do Estado do Paraná – Casa Civil - SEAB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.233/2006, art. 104, caput, Decreto Municipal nº 2.391/2024, protocolo nº 948/2025 e OF CCE/CC 1733/25, e-protocolo do Estado nº 24.586.609-7;

Considerando a concordância da Servidora mediante termo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal TATIANI CARLA SORIANI, matrícula nº 123003, ocupante do cargo de Administradora, para o período de 04/09/2025 a 04/09/2026, para desempenhar funções na Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SEAB do Estado do Paraná.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 12 meses, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento do órgão cessionário, com possibilidade de renovação.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor no dia 04/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 04 de setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.09.05 15:38:04 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3102-1921
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 642/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR à partir de 04 de Setembro de 2025, ELOIZA GABRIELY DE OLIVEIRA SOUZA, portador (a) do CPF: 120.XXX.369-7X, para exercer o cargo em comissão de “**ASSESSOR VII**”, art. 17, inciso VII, alínea “g”, simbologia “CC-9”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.09.05 15:39:25 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3102-1921
✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 643/2025

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para atuar no Município de Araruna-PR, para administração direta e indireta, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus aos cofres públicos para comporem a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes membros:

I – Romilda Aparecida Colli dos Santos;
II – Celso Magno Pinto;
III – Huelinton Bortolucci Trento;
IV – Gilene Sampaio de Araújo.

Art. 2º. Fica designada como Presidente da Comissão, Romilda Aparecida Colli dos Santos, sendo seu substituto, Celso Magno Pinto.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 04 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.09.05 15:39:54 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3101-1921

📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 644/2025

Nomela Fiscais de Contrato no Município de Araruna-PR, para administração direta e indireta, de acordo com o art. 117 da Lei 14.133/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto nº 2.310/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, os servidores/agentes públicos para exercer a função de Fiscal de Contrato, nos contratos respectivos pela área:

I – Diretoria de Administração – GILENE SAMPAIO DE ARAUJO – CPF: 020.718.779-77, **EUCLEDIO SILVA APOLINARIO - CPF:** 037.414.619-54, **FABRICIO GRECCO - CPF:** 032.847.039-26, **CLESEIDE RORATO DE FREITAS - CPF:** 021.150.819-51;

II – Secretaria de Saúde – Secretária de Educação – VERA LUCIA LINO PEREIRA NOGUEIRA - CPF: 020.064.849-74, **JOAO CARLOS APARECIDO CAETANO – CPF:** 825.694.879-53, **ARIEL DOLCE MACHADO – CPF:** 083.461.329-80, **CINTHIA LILIANE BERTUSSI – CPF:** 057.659.319-28;

III – Secretária de Assistência Social – LUANA WOLFART MAREGA – CPF: 096.991.959-08, **CLARICE PEREZ – CPF:** 396.749.249-49, **ROSA INES PINTRO – CPF:** 870.256.559-53;

IV – Secretária de Educação – LEONILDA SELLA – CPF: 641.902.699-72, **MARISTELA RIBEIRO DOS SANTOS – CPF:** 041.465.349-17, **CAROLINE LONKOSKI COLANGELI – CPF:** 066.456.169-64;

V – Diretoria de Obras e Engenharia – ALAN PEREIRA NERY – CPF: 069.373.679-88 e **ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR – CPF:** 063.453.429-71;

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924
Data: 2025.09.05 15:43:19

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3101-1921

📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 645/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações; ;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR por motivo de aposentadoria a servidora CLARA ARLINDA FREDERICO, matrícula sob nº 20380, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, à partir de 04 de Setembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924
Data: 2025.09.05 15:40:46

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3101-1921

📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 646/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) FRANCIELI MARCAL SMAHA, matrícula: 384231, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 08/09/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. – CONCEDER 10 (dez) dias que serão convertidos em abono pecuniário de férias, período aquisitivo 2023/2024.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924
Data: 2025.09.05 15:41:22

Gustavo França DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3101-1921

📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 647/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações; ;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR à partir de 08 de Setembro de 2025, ELCIO ANGELO NEGRI, portador (a) do CPF: 118.XXX.809-2X, para exercer o cargo em comissão de “ASSESSOR VII”, art. 17, inciso VII, alínea “g”, simbologia “CC-9”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924
Data: 2025.09.05 15:43:29

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3101-1921

📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA nº. 648/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, à partir de 08/09/2025, ao servidor (a) CLARICE ALVES DE OLIVEIRA, admitido (a) em 01/09/2001, sob matrícula nº. 20461, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no art. 95 da Lei 1233/2006.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 13/08/2025 revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 05 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924
Data: 2025.09.05 15:43:18

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3101-1921

📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA nº. 649/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, à partir de 08/09/2025, ao servidor (a) MARCIA TINOCO CABRERA MACHADO, admitido (a) em 01/04/2001, sob matrícula nº. 79600, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no art. 95 da Lei 1233/2006.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 13/08/2025 revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 05 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924
Data: 2025.09.05 15:43:46

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3101-1921

📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 650/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações; ;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, à partir de 08 de Setembro de 2025, FRANCIELI SCARSI PINTARO FRANCISCHINI, matrícula sob nº 871, para exercer o cargo em comissão de “CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA”, sem ônus aos cofres públicos.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS.07241681924
Data: 2025.09.05 15:44:14

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3101-1921

📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 50/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: VENETO ENGENHARIA, ARQUITETURA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
CNPJ: 48.545.045/0001-78
Valor Total do Fornecedor: 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de alamedros, com o intuito de atender às demandas de cercamento, segurança e delimitação de áreas públicas no município de Araruna-PR, especialmente em espaços utilizados pelas Secretarias Municipais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Araruna, 05 de setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



+



=



Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial@correiodocidadao.com

44 3523 9863